



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

ESPAÇO RESERVADO
PARA ETIQUETA

DATA

PROPOSIÇÃO
PEC 41/2003

AUTOR

Deputado Gerson Gabrielli – PFL/BA

N.º PRONTUÁRIO

1- SUPRESSIVA 2- SUBSTITUTIVA 3- MODIFICATIVA 4- ADITIVA 5- SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINAS

ARTIGO

1º

PARÁGRAFO

INCISO

ALÍNEA

TEXTO

Inclua-se, no art. 1º da Proposta de Emenda à Constituição nº 41/03, a seguinte alteração do texto constitucional:

"Art. 177.

§ 4º

II - do produto da arrecadação da contribuição:

a) percentual nunca inferior a sessenta por cento, a ser definido, a cada quatro anos, pelas leis instituidoras dos planos plurianuais de que trata o art. 165, será, obrigatoriamente, destinado ao financiamento de programas de investimento na manutenção, segurança, adequação de capacidade e expansão da infra-estrutura de transportes;

b) o restante será destinado ao pagamento de subsídios a preços de transporte de álcool combustível, gás natural e seus derivados e derivados de petróleo e ao financiamento de projetos ambientais relacionados com a indústria do petróleo e do gás." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A teoria, nos campos da economia e das finanças públicas, reconhece que a intervenção do Estado deve ocorrer no caso de setores cujos retornos esperados dos investimentos podem depender de metas de crescimento econômico que, do ponto de vista privado, embutem elevado risco, bem como daqueles onde o investimento exige volume de recursos elevado e fluxo regular de financiamento, viabilizado somente por fontes especiais, normalmente disponíveis apenas aos órgãos governamentais.

Nesses casos, se inserem os setores de infra-estrutura e, em particular, o de transportes.

Lamentavelmente, **nas duas últimas décadas**, a teoria acima sintetizada não se tem materializado em termos de ações governamentais que visem, pelo menos, manter o patrimônio existente no setor de transportes, cuja precária situação atual é de domínio público, embora não esteja, ainda, figurando no primeiro plano da cena nacional em virtude das baixas taxas de crescimento econômico com as quais Brasil tem convivido, bem como do agravamento de problemas que afligem mais diretamente o dia-a-dia do cidadão.

ASSINATURA